



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

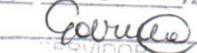
Pelo presente termo, a Presidência da Câmara Municipal de Marilândia, através de seu presidente Evandro Vermelho, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 063/2017 – Pregão Presencial nº 07/2017, que teve como objetivo a Aquisição de Material de Informática para atender a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Marilândia, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2017 e **ADJUDICO** ao proponente **Empresa M.E.G Rigatieri-ME, item 01: - 01 (um) NOTEBOOK com Tela: LED HD (1366 x 768) de 15.6 polegadas com Truelife; Teclado: Teclado de tamanho normal, em Português (Brasil), resistente a derramamento de líquidos da marca Acer, no valor de R\$ 4.529,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais); item 02: - 04 (quatro) FONTES BIVOLT AUTOMÁTICO DE 110 A 240 VOLTS da marca MCM, no valor de R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais); item 03: 01 (uma) IMPRESSORA SCANNER E COPIADORA LASER MONOCROMÁTICA marca HP no valor de R\$ 3.789,00 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais). item 04: 03 (três) Servidores de impressão com Servidor de Armazenamento e Impressão Multi-funcional com Porta Única USB2.0 da marca TP-LINK, TP – PS310 no valor de R\$ 1.167,00 (um mil, cento e sessenta e sete reais) e item 05: 01 (uma) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WI FI BULKLNK da marca EPSON, no valor de R\$ 1.479,00 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais) **totalizando o montante de R\$ 11.740,00 (onze mil, setecentos e quarenta reais)**, estando tudo em conformidade com a Ata da Sessão de Julgamento.**

Marilândia-ES, 14 de junho de 2017


EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE



Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 14/06/2017


Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo